



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

EDITAL N° 05/2022 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
PIANISTA NAC - UEPA PROEX**

1. DO PROCESSO SELETIVO:

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura -NAC, torna público o lançamento do Edital para Pianista do Projeto “Madrigal da UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção. As inscrições deverão ser realizadas no período de **24 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022**. O edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br.

2. DOS OBJETIVOS:

O edital destina-se a selecionar **01 (um) pianista**, visando desenvolver ações educativas inerentes ao Projeto Madrigal da UEPA, e atender aos seguintes objetivos:

- 2.1. Promover e divulgar a música;
- 2.2. Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical, integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas no referido projeto;
- 2.3. Divulgar, promover e incentivar o ensino da música por meio de diversos meios, utilizando linguagem clara e interativa, despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte e cultura musical.

3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição e declaração de disponibilidade (**anexo I e anexo II**).
- 3.2. Deverão constar, anexados ao formulário de inscrição, o Currículo Lattes, atualizado e comprovado para pianista em nível superior, obedecendo a mesma ordem de apresentação no currículo;
- 3.3. Cópias do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante Pis/Pasep ou NIT e comprovante de Residência;
- 3.4. Os documentos acima deverão ser enviados para o email: uepa.nac@gmail.com, no período de 24 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022;
- 3.5. As inscrições são gratuitas;
- 3.6. Cronograma de atividades no **ANEXO I**.

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar deste Projeto:

- 4.1. Candidatos que possuir formação acadêmica em música (bacharelado e licenciatura -Instituição reconhecida pelo MEC);
- 4.2. Experiência em piano popular de, no mínimo, um ano;
- 4.3. Habilidades e experiência de leitura de partituras;
- 4.4. Experiência em arranjos musicais comprovada em certificação ou declaração;
- 4.5. Disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

4.6. Os critérios acima citados são necessários para que os candidatos estejam disponíveis para cumprir a carga horária exigida **semanalmente**;

4.7. A carga horária será de 30:00 horas/semanais, durante 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a avaliação técnica da Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão da UEPA. Podendo ser solicitado a atuar em alguma ocasião especial e específica da IES.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A seleção dos candidatos se dará por meio de avaliação curricular, conforme **item 3.2**, deste edital e dos critérios exigidos abaixo:

5.1. Executar Leitura à primeira vista de uma obra erudita para piano (de caráter eliminatório);

5.2. Executar uma música popular brasileira instrumental ou cantada (de caráter eliminatório).

5.2.1. O candidato deverá entregar à banca partitura ou cifra da música referente ao **item 5.2**.

5.3. A banca examinadora será composta por 3 professores, obrigatoriamente por 2 professores efetivos da Universidade do Estado do Pará – UEPA, podendo ser 1 convidado externo e/ou docente com formação na área da música, constituída pelo Núcleo de Arte e Cultura- NAC, da UEPA.

6. DO RESULTADO FINAL:

6.1. A pontuação final para classificação do candidato será alcançada pela somatória da nota obtida em prova prática, acrescida de pontuação obtida no Currículo Lattes.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, considerando sua pontuação.

6.3. Em caso de empate serão considerados, respectivamente, os critérios abaixo, aos candidatos que alcançarem:

6.3.1. Maior nota em prova prática;

6.3.2. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes;

6.4. Persistindo o empate será selecionado o candidato mais velho, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6.5 Na divulgação do resultado final, por meio do site da Universidade do Estado do Pará, o candidato deve comparecer a PROEX/UEPA, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado, no horário de 10h00 às 15h00, para assinatura do termo de compromisso, pelo candidato(a) aprovado(a).

6.6. O não comparecimento no prazo e local informado no **item 6.5**, deste edital implicará na eliminação do candidato.

7. DAS ATIVIDADES E ATUAÇÃO:

7.1. A atuação estará em conformidade com a legislação fixada pela Universidade do Estado do Pará – UEPA, terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com esta IES;

7.2. No exercício da função o prestador de serviços, passará por processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão da UEPA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

8.DOS RECURSOS:

- 8.1. Serão admitidos recursos no prazo de 24 horas, após a publicação do resultado provisório.
- 8.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, por meio de requerimento no Protocolo da Reitoria, localizado na Rua do Una, nº 156, bairro Telégrafo, CEP 66.050-540, Belém-PA, no horário de 08h00 as 14h00.
- 8.3. Será de competência da banca examinadora o julgamento do recurso impetrado.

9.DO VALOR DA REMUNERAÇÃO:

- 9.1. O candidato aprovado, selecionado dentro do quadro de vagas disponibilizado receberá a bolsa no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), **depositado obrigatoriamente via conta corrente em qualquer banco (Preferencialmente no Banco do Estado do Pará-Banpará)**, em nome do favorecido não obrigatoriamente mensal.

10.DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;
- 10.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar o andamento do Processo Seletivo.
- 10.3. A relação dos classificados será divulgada no site de Universidade do Estado do Pará - UEPA.
- 10.4. Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;
- 10.5. Os candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.
- 10.6. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora e Coordenação do NAC conjuntamente com a PROEX/UEPA;

Belém, 24 de janeiro de 2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

ANEXO I

Atividade	Período
Publicação do edital	24 de janeiro
Período de Inscrições	24 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022
Divulgação da Homologação das inscrições e do Local das Provas	11 de fevereiro de 2022
Relação dos candidatos com atendimento especial.	11 de fevereiro de 2022
Prazo limite de 24h para recurso do resultado da homologação	14 de fevereiro de 2022
Resultado dos recursos da homologação e local da prova	17 de fevereiro de 2022
Horário e ordem dos candidatos para realização da prova	21 de fevereiro de 2022
Realização da prova prática	23 de fevereiro de 2022
Divulgação do resultado Preliminar	02 de março de 2022
Período para recurso	03 de março de 2022
Resultado Final	07 de março de 2022
Assinatura do Termo de Compromisso	10 de março de 2022



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

ANEXO II

(FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PIANISTA MADRIGAL 2022

1. Identificação:

Nome: _____
Endereço: _____ N°. _____
Bairro: _____ CEP: _____ Naturalidade: _____
Telefones: Residência: _____ Celular: _____ Nascimento: _____
E-mail: _____

2. Documentos Pessoais:

RG: _____ Expedição: _____ CPF: _____
PIS PASEP OU NIT: _____

3. Documentos Apresentados:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Declaração de disponibilidade de tempo para atuação no Projeto Madrigal da UEPA;
- Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); PIS/NIT e Comprovante de Residência
- Cópia do Curriculum LATTES atualizado e comprovado;

FORMAÇÃO: () SUPERIOR LICENCIATURA () SUPERIOR BACHARELADO

OBS: Caso ocorra mudança de endereço, telefone ou e-mail do candidato é responsabilidade do mesmo comunicar-se com a Coordenação Projeto, durante o período de vigência do presente Edital, para informar as mudanças necessárias.

Belém-PA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

ANEXO III
(DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE)

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo para Pianista do Madrigal da Universidade do Estado do Pará, que eu,
CPF.....RG.....estou ciente das normas contidas no EDITAL N°05/2022 e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar a função para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no cap. X, art. 161 a 164 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

Belém-PA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

**ANEXO IV
(FICHA DE AVALIAÇÃO)**

FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – PIANISTA MADRIGAL 2022

(nota de 0 a 10)

NOME:				
AVALIAÇÃO	01	02	03	TOTAL POR ITEM
01- Analise curricular				
02- Leitura à primeira vista de uma obra erudita para piano				
03- Execução de uma música popular brasileira instrumental ou cantada				
NOTA TOTAL				
				Nota de 0 a 10

Belém-PA, ____ de _____ de 2022.

Docente UEPA

Docente UEPA

Avaliador (a) 03



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

**ANEXO VI
(FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS)**

CARGO: PIANISTA

CANDIDATO(A): _____

ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Doutorado		5,0
Mestrado		4,0
Especialização		3,0
Curso técnico		1,5
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0

EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Cinco anos ou mais		5,0
Entre quatro e quatro anos e 11 meses		4,0
Entre três e três anos e 11 meses		3,0
Entre dois e dois anos e 11 meses		2,0
Entre um e um ano e 11 meses		1,0
Entre seis e 11 meses		0,5
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0

NOTA FINAL: _____

Belém-PA, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Avaliador 01

Assinatura do Avaliador 02

Assinatura do Avaliador 03